

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

Licitação: Concorrência nº 011/2018

Objeto: “Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Gerência Comercial da Metropolitana – Zona Sul do Estado de Sergipe (cidades: Aracaju, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros)”

A **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-380, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ ANDESON MENESES MELO**, portador do RG nº 606.370 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 266.915.745-91, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com base na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a Decisão dessa digna Comissão que julgou esta Recorrente **INABILITADA** para a **CONCORRÊNCIA Nº 011/2018**, com espeque nas razões adiante expostas::


Camel Empreend. e Const. Ltd
José Andeson Meneses Melo
Engenheiro Civil
CREA 2702603050

I – SÍNTESE FÁTICA

Na Decisão proferida na Ata publicada em 06/07/2018, a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO julgou inabilitada a Licitante Camel Empreendimentos e Construções Ltda. para a Concorrência nº 011/2018, cujo objeto consiste na “Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Gerência Comercial da Metropolitana – Zona Sul do Estado de Sergipe (cidades: Aracaju, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros)”, com base exclusivamente no seguinte fundamento constante na referida Ata:

Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** pela comissão, da empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com assessoria do Contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira e também pela gestora Edjane de Medeiros, quanto à qualificação técnica, a mesma foi considerada **Inabilitada** para o certame, por não atender ao item 8.6.1 do edital.

Todavia, a Decisão ora recorrida merece, com a devida vênia, ser reformada, conforme fundamentado adiante.

II – DO MÉRITO RECURSAL

Conforme relatado no trecho transcrito acima da Ata publicada em 06/07/2018, a inabilitação da Camel Empreendimentos e Construções Ltda. pela Comissão se deu com base na análise do Contador Willes de Santana, segundo a qual “o *Balanco a ser apresentado deve ser o do Exercício de 31.12.2017*”, enquanto a Licitante apresentou o Balanço do Exercício de 2016, o que supostamente teria descumprido o item 8.6.1 do Edital. Sem razão. Vejamos.


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engenheiro Civil
CREA 2702603050

O item 8.6.1 do Edital assim dispôs:

8.6 – Qualificação Econômico-Financeira:

8.6.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
(grifamos)

O texto editalício simplesmente repete a dicção do inciso I do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
(destacamos)

Observa-se que tanto o inciso I do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993 quanto o item 8.6.1 do Edital não dispõem expressamente até qual data limite o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis da Licitante são consideradas como sendo validamente do “último exercício social”, apenas dispondo que se trata daqueles documentos “já exigíveis e apresentados na forma da lei”. Por sua vez, a “lei” a que se reportam os dispositivos transcritos acima e que dispõe sobre tal data é o próprio Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que no inciso I do artigo 1.078 estipula o mês de abril como termo final:

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (grifo nosso)

Portanto, em regra, somente até o final do mês de abril do exercício vigente (2018) é que o Balanço Patrimonial do último exercício social (2017) ainda não seria exigível na forma da lei, valendo o do ano anterior (2016) para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira das Licitantes. Fora exatamente com base em tal regra geral que a Licitante ora Recorrente fora inabilitada, pois a sessão de abertura do certame, na qual foram entregues os Envelopes contendo tanto as Propostas de Preços quanto os documentos de Habilitação (inclusive o Balanço Patrimonial), ocorreu após o término do mês de abril, mais precisamente no **mês de maio**.

No entanto, em exceção à supracitada regra geral, as empresas sujeitas à Escrituração Contábil Digital – ECD, tal como a ora Recorrente, poderão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis com o respectivo Recibo de Entrega pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED até o último dia útil do **mês de maio** do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração, conforme dispõe expressamente o artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) a que são obrigadas as pessoas jurídicas e equiparadas e sobre a forma e o prazo de sua apresentação.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;

II - livro Razão e seus auxiliares, se houver; e

III - livro Balancetes Diários, **Balancos** e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos mencionados no caput devem ser assinados digitalmente, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.

(...)

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do **mês de maio** do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração. (grifamos)

Portanto, considerando que a Camel Empreendimentos e Construções Ltda. adota a Escrituração Contábil Digital – ECD, conforme Balanço Patrimonial e respectivo Recibo de Entrega pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED anexos, resta claro que o até o último dia útil do mês de maio a Licitante ainda poderia se utilizar do Balanço de 2016 para comprovação da sua Qualificação Econômico-Financeira, haja vista que até o término desta data o Balanço de 2017 ainda não seria exigível.

E foi exatamente isto que ocorreu, pois embora a Sessão de divulgação do resultado da análise da Habilitação desta Licitante tenha ocorrido somente em julho, verifica-se que, tal como já ressaltado acima, a Sessão de abertura do certame, na qual foram entregues os Envelopes contendo tanto as Propostas de Preços quanto os documentos de Habilitação, dentre eles o Balanço Patrimonial, foi realizada ainda no mês de maio, ou seja, dentro do prazo limite para utilização do Balanço de 2016, exatamente como efetuado pela Recorrente.

Sepultando de vez a questão, verifica-se que o próprio Tribunal de Contas da União pacificou no Acórdão nº 2.669/2013-Plenário que, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (à época a Instrução Normativa RFB nº 787/2007 que previa a data limite de julho, atualmente substituída pela já citada Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 que prevê a data limite de maio), as empresas que adotam a Escrituração Contábil Digital – ECD podem se utilizar do prazo dilatado para apresentação do Balanço Patrimonial em licitações pra fins de comprovação da sua Qualificação Econômico-Financeira:

O inciso I, do art. 31, da lei 8.666/93, estabelece o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social como documentos exigíveis para se comprovar a qualificação econômico-financeira, nos seguintes termos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando

encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (grifos acrescidos)

O inciso não estabelece de forma explícita a partir de quando o balanço do exercício anterior passa a ser exigível, mas resta claro que não se trata de uma nova exigência para a empresa, uma vez que são documentos "já exigíveis e apresentados na forma da lei". No caso em análise, o cerne da questão é se, logo no começo de 2012, em 31/1/2012, já seria exigível, nos termos da lei, a exigência do Balanço Patrimonial de 2011.

Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, **o prazo limite seria até o final de abril**, nos termos transcritos a seguir:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(...) (grifos acrescidos)

No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é **até o final de junho, conforme Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007**.

(TCU, Acórdão nº 2.669/2013-Plenário, Ministro Relator Valmir Campelo, Sessão de 02/10/2013) (grifamos)

De qualquer sorte, o fato é que, em resposta ao questionamento formulado pela Camel Empreendimentos e Construções Ltda., **essa própria Comissão, por meio do seu Secretário, Hercilio da Silva Ramos Junior, enviou em 10/05/2018 o e-mail anexo, afirmando expressamente “que o Balanço 2016 será aceito até o próximo dia 30/05”**, ou seja, mesmo período no qual fora realizada a Sessão de abertura do certame com a entrega tanto das Propostas de Preços quanto dos documentos de Habilitação, dentre eles o Balanço Patrimonial em questão.

Portanto, se a própria Comissão informou à Recorrente que esta poderia se utilizar do seu Balanço de 2016 até 30/05/2018 e a Sessão de abertura do certame na qual a Licitante apresentou o seu Balanço de 2016 ocorreu em 17/05/2018, como se justifica a sua inabilitação? Assim, acaso seja mantida a Decisão ora recorrida, restará caracterizado que a Camel Empreendimentos e Construções Ltda. fora inabilitada por ter sido **induzida ao erro pela própria Comissão**, maculando o **Princípio da Boa-Fé** que deve nortear a atividade administrativa, razão pela qual merece reforma a Decisão.

Ademais, revela salientar que a manutenção da inabilitação da Camel Empreendimentos e Construções Ltda. também implicaria em ofensa ao **Princípio da Economicidade e à regra da seleção da proposta mais vantajosa** prevista no *caput* do artigo 3º da própria Lei nº 8.666/1993, haja vista que **a Proposta de Preços apresentada pela Recorrente foi a de menor valor dentre todas as Licitantes.**

III – DO PEDIDO

Pelo exposto, a Camel Empreendimentos e Construções Ltda. **REQUER** a essa Douta Comissão que o presente Recurso Administrativo seja devidamente **CONHECIDO** e, ao final, **TOTALMENTE PROVIDO**, sendo a Recorrente, por conseguinte, declarada **HABILITADA** para a **Concorrência nº 011/2018**. Acaso essa Digna Comissão não reconsidere a sua Decisão, esta Licitante **REQUER** que faça o presente Recurso Administrativo subir à autoridade superior, devidamente instruído, para o respectivo julgamento, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8666/1993.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2018.


JOSE ANDESON MENESES MELO
Sócio Administrador

Camel Empreend. e Const. Ltda.
José Andeson Meneses Melo
Engenheiro Civil
CREA 2702603050

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CAMEL

QUALIDADE CONCRETIZADA

Ana Cristina Andrade <cris...@camelemp.com.br>

Balanço

cpl <cpl@deso-se.com.br>

10 de maio de 2018 12:41

Para: Ana Cristina Andrade <cris...@camelemp.com.br>

Em resposta ao seu questionamento informamos que o Balanço 2016 será aceito até o próximo dia 30/05.

Att.

Hercilio da Silva Ramos Junior**Secretário da Comissão Permanente de Licitações**

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

CPL - Comissão Permanente de Licitações

(79) 3226-1205

(79) 3226-1171

hercilio@deso-se.com.br

Em 10/05/2018 às 10:17 horas, "Ana Cristina Andrade" <cris...@camelemp.com.br> escreveu:

Bom dia Daniel,

Gostaria de saber até quando o balanço de 2016 será aceito nas licitações. Tem como você me informar?

Eng^a Ana Cristina Andrade

Setor de Orçamentos

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CAMEL

QUALIDADE CONCRETIZADA

Tel: +55 (79) 3217-4732 / 99979-4210

Email: cris...@camelemp.com.brAcesse: www.camelemp.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 28200321416

CNPJ: 05.325.897/0001-47

1º - Em 04 de maio de 2017, às 16:00 hs na sala de reunião da Sociedade, situada na Rua Mato Grosso, 185 – Siqueira Campos, em Aracaju, Estado de Sergipe, na presença dos sócios José Andeson Meneses Melo e Ana Cristina Souza Almeida Melo, representando 100% do capital social, tendo como secretário José Nilton Lima Trindade, CPF nº 153.830.085-00;

2º - Composição da Mesa – Presidente Jose Andeson Meneses Melo e o Secretário José Nilton Lima Trindade;

3º - Ordem do dia – tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Resultado econômico;

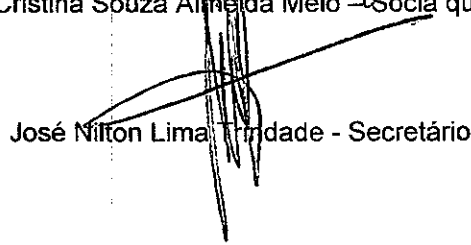
4º - Deliberações – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, 30 (trinta) dias antes, conforme recibo postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições;

5º Encerramento e aprovação da ata – terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, encerra-se a Assembleia, lavrando a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Aracaju, 04 de maio de 2017.


José Andeson Meneses Melo – Presidente


Ana Cristina Souza Almeida Melo – Sócia quotista


José Nilton Lima Trindade - Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 11 (ONZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 28(VINTE E OITO) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2016 DA EMPRESA CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, ESTABELECIDÀ RUA MATO GROSSO, 185, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU / SE, CEP 49075-380, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200321416 POR DESPACHO DE 07/10/2002 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05325897000147.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

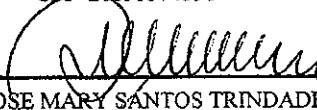
ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2016



JOSÉ ANDESON MENESES MELO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF-26691574591



ROSE MARY SANTOS TRINDADE

CONTADOR(A)

171.216.205-53

SE 2885/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	*37.375.312,21D	*33.434.961,06D
CIRCULANTE	1.1	*30.076.234,21D	*23.792.946,74D
DISPONÍVEL	1.1.1	**1.612.595,04D	**1.799.343,45D
NUMERÁRIOS EM CAIXA (4)	1.1.1.01	692.233,68D	33.592,85D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (6)	1.1.1.02	828.387,07D	1.122.266,99D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (10300)	1.1.1.03	91.974,29D	643.483,61D
TÍTULOS A RECEBER	1.1.2	*22.108.309,87D	*16.088.078,99D
FATURAS A RECEBER (15)	1.1.2.01	11.950.645,07D	12.013.139,97D
CLIENTES A RECEBER (24)	1.1.2.02	8.809.855,71D	381.963,34D
IMPOSTOS A RECUPERAR (26)	1.1.2.03	1.071.639,76D	93.516,46D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO (34)	1.1.2.04	212.135,88D	218.638,96D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS (11205)	1.1.2.05	64.033,45D	3.380.820,26D
ESTOQUES	1.1.3	**6.355.329,30D	**5.905.524,30D
IMÓVEIS CONCLUÍDOS (37)	1.1.3.01	4.943.000,00D	4.603.515,00D
ALMOXARIFADO (42)	1.1.3.02	1.412.329,30D	1.302.009,30D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.2	**7.299.078,00D	**9.642.014,32D
INVESTIMENTOS	1.2.2	**2.505.344,04D	**3.869.637,48D
PARTICIPAÇÕES EM SPE (13181)	1.2.2.01	2.340.000,00D	3.840.000,00D
CONSÓRCIO DE VEÍCULOS (12202)	1.2.2.02	165.344,04D	29.637,48D
IMOBILIZADO	1.2.3	**4.793.733,96D	**5.772.376,84D
IMÓVEIS (50)	1.2.3.01	2.020.000,00D	3.060.000,00D

Jose Anderson Meneses Melo
 JOSÉ ANDESÓN MENESES MELO
 Empresário
 CPF: 26691574591

Rose Mary Santos Trindade
 ROSE MARY SANTOS TRINDADE
 Contador
 CPF: 171.216.205-53 CRC:SE 2885/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
 PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701809750. NIRE: 28200321416.
 CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05325897000147

NIRE:

07/10/2002

EXATA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME

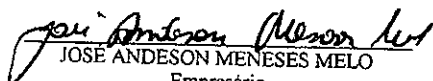
Balanco Patrimonial em 31/12/2016

Diário: 28

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
VEÍCULOS (53)	1.2.3.02	1.567.871,70D	1.281.592,77D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (56)	1.2.3.03	1.332.112,73D	1.429.573,73D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (58)	1.2.3.04	194.856,06D	195.811,06D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-) (60)	1.2.3.05	321.106,53C	194.600,72C

***** (XXXXX) *****


JOSE ANDESON MENESES MELO
Empresário
CPF: 26691574591


ROSE MARY SANTOS TRINDADE
Contador
CPF: 171.216.205-53 CRC:SE 2885/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EXATA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME

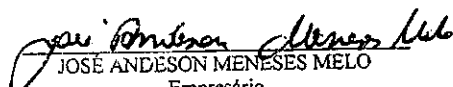
CNPJ: 05325897000147
Balço Patrimonial em 31/12/2016

NIRE: 07/10/2002

Diário: 28

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	*37.375.312,21C	*33.434.961,06C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	**4.670.208,35C	**3.313.203,85C
CIRCULANTE	2.1.1	**4.670.208,35C	**3.313.203,85C
FORNECEDORES (80000)	2.1.1.01	1.158.206,16C	332.155,12C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (1806)	2.1.1.02	534.647,80C	396.158,14C
OBRIGAÇÕES A PAGAR (1848)	2.1.1.03	0,00C	492.287,69C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA (1876)	2.1.1.04	349.858,71C	439.252,60C
PRÓ-LABORE A PAGAR (1953)	2.1.1.05	0,00C	2.977,89C
CONTAS A PAGAR (1967)	2.1.1.06	61.715,88C	183.960,71C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (2009)	2.1.1.08	1.037.019,14C	703.710,33C
BANCOS C/GARANTIA (2037)	2.1.1.09	1.493.260,17C	661.920,37C
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS (2038)	2.1.1.10	14.667,09C	100.781,00C
CONSÓRCIOS A PAGAR (2041)	2.1.1.11	20.833,40C	0,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	*13.828.250,70C	*11.005.846,32C
EMPRÉSTIMOS	2.2.2	**1.007.674,64C	**2.671.618,28C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (2040)	2.2.2.01	1.007.674,64C	2.671.618,28C
FINANCIAMENTOS	2.2.3	**6.699.817,83C	**6.173.407,07C
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS (2230)	2.2.3.01	507.068,92C	251.975,35C
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS (2231)	2.2.3.02	6.192.748,91C	5.921.431,72C
RECEITA DIFERIDA	2.2.5	**6.120.758,23C	**2.160.820,97C
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS (22502)	2.2.5.01	6.120.758,23C	2.160.820,97C


 JOSÉ ANDESON MENEZES MELO
 Empresário
 CPF: 26691574591


 ROSE MARY SANTOS TRINDADE
 Contador
 CPF: 171.216.205-53 CRC:SE 2885/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
 PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701809750. NIRE: 28200321416.
 CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

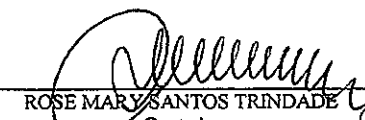
MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/05/2017
 www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	*18.876.853,16C	*19.115.910,89C
CAPITAL	2.3.1	**2.200.000,00C	**3.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL (2079)	2.3.1.01	2.200.000,00C	3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS (2122)	2.3.4	16.676.853,16C	16.115.910,89C

***** (XXXXX) *****


JOSE ANDESON MENESES MELO
Empresário
CPF: 26691574591


ROSE MARY SANTOS TRINDADE
Contador
CPF: 171.216.205-53 CRC:SE 2885/O-7



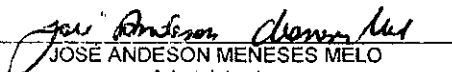
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			42.371.343,50C
RECEITAS DE OBRAS P/EMPREGADAS	4.1.1.01	2891	42.371.343,50C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			2.942.427,51D
ISS	3.1.7.01.002	31202	1.318.166,36D
COFINS	3.1.7.01.003	31203	1.334.141,09D
PIS S/ FATURAMENTO	3.1.7.01.004	31204	290.120,06D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			39.428.915,99C
CUSTOS DOS SERVIÇOS			29.671.183,86D
CUSTO DE OBRA P/EMPREGADA	3.1.1	2184	26.677.811,87D
CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS	3.1.2	43	2.993.371,99D
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			9.757.732,13C
DESPESAS OPERACIONAIS			8.239.384,57D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.1.3.01	2352	7.869.641,62D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.1.5.01	2814	334.542,95D
DESPESAS COMERCIAIS	3.1.6.01	13160	35.200,00D
RECEITAS FINANCEIRAS			1.856,00C
DESCONTOS OBTIDOS	4.1.2.01.002	42102	1.856,00C
RECEITAS / DESPESAS N/ OPERACIONAIS			1.265.482,96C
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.2	13179	286.413,14D
RECEITAS / DESPESAS N/ OPERACIONAIS	4.1.3.01	3024	1.551.896,10C
RECEITAS EVENTUAIS			5.648,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 5 do Livro Diário n° 28, registrado na Junta Comercial do SE, sob n° 28200321416 em 07/10/2002

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 JOSE ANDESON MENESES MELO
 Administrador
 CPF: 26691574591


 ROSE MARY SANTOS TRINDADE
 Contador CRC:SE 2885/O-7
 CPF:171.216.205-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB N° 20170097196.
 PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701809750. NIRE: 28200321416.
 CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

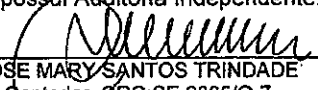
MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/05/2017
 www.agiliza.se.gov.br

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS EVENTUAIS	4.1.4.01	3052	5.648,98C
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSSL			2.791.335,50C
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			1.352.277,77D
IMPOSTO DE RENDA	3.1.4.01.004	31404	867.256,71D
CSSL	3.1.4.01.012	31412	485.021,06D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.439.057,73C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 2 a 5 do Livro Diário n° 28, registrado na Junta Comercial do SE, sob n° 28200321416 em 07/10/2002

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.


JOSE ANDESON MENESES MELO
Administrador
CPF: 26691574591


ROSE MARY SANTOS TRINDADE
Contador CRC-SE 2885/O-7
CPF: 171.216.205-53



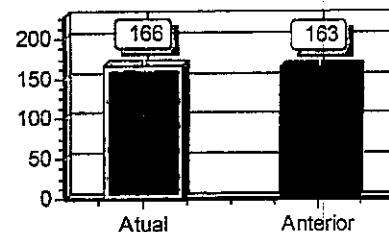
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB N° 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	23.792.946,74	
		= 1,66
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.319.050,17	

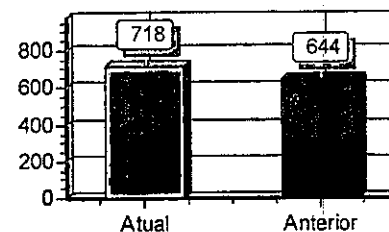
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,66 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	23.792.946,74	
		= 7,18
Passivo Circulante	3.313.203,85	

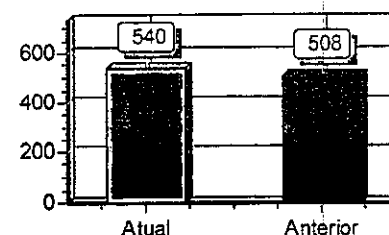
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,18 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

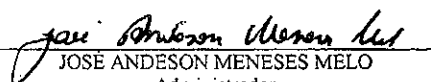
Ativo Circulante - Estoques	17.887.422,44	
		= 5,40
Passivo Circulante	3.313.203,85	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2016.


JOSE ANDESON MENESES MELO
Administrador
CPF: 26651574591
RG: 606370 Data Expedição: 31/10/2006


ROSE MARY SANTOS TRINDADE
Contador
CPF: 171.216.205-53 CRC: SE 2885/O-7
RG: 425548 Expedição: 10/11/2011



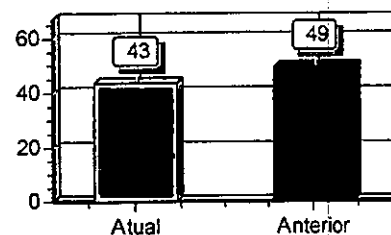
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.319.050,17	
Ativo Total	33.434.961,06	= 0,43

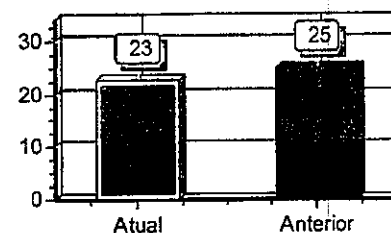
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 43% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	3.313.203,85	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.319.050,17	= 0,23

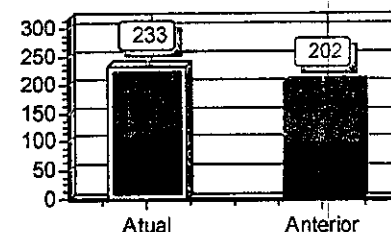
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 23% das obrigações totais.



Solvência Geral

Ativo	33.434.961,06	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.319.050,17	= 2,33

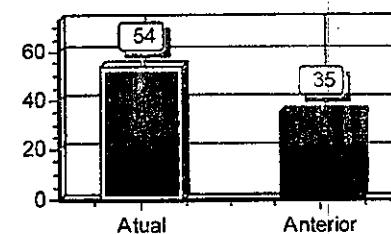
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 233 % do capital de terceiros.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.799.343,45	
Passivo Circulante	3.313.203,85	= 0,54

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,54 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

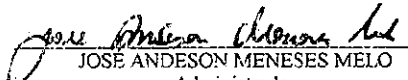


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
 PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701809750. NIRE: 28200321416.
 CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de dezembro de 2016.


JOSE ANDESON MENESES MELO
Administrador
CPF: 26691574591
RG: 606370 Data Expedição: 31/10/2006


ROSE MARY SANTOS TRINDADE
Contador
CPF: 171.216.205-53 CRC: SE 2885/O-7
RG: 425548 Expedição: 10/11/2011



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 11 (ONZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 28(VINTE E OITO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

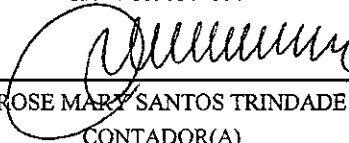
ARACAJU, 31 DE DEZEMBRO DE 2016



JOSÉ ANDESON MENESES MELO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 26691574591



ROSE MARY SANTOS TRINDADE

CONTADOR(A)

171.216.205-53

CRC SE 2885/O-7



JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 09:28 SOB Nº 20170097196.
PROTOCOLO: 170097196 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701809750. NIRE: 28200321416.
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2017
www.agiliza.se.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
28200321416	05.325.897/0001-47	
NOME EMPRESARIAL		
CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04248475000152	CONASCON ADMINISTRADORA DE CONDÔNIOS LTDA ME:04248475000152	697668736075618149 6	29/11/2017 a 29/11/2018	Sim
Contador	17121620553	ROSE MARY SANTOS TRINDADE:17121620553	629628082509282120 7	23/09/2015 a 22/09/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.
CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2018 às 15:13:24

4A.7F.AF.7D.76.9D.DA.E1
7D.97.F7.27.C2.08.CB.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.325.897/0001-47
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 28200321416
CNPJ: 05.325.897/0001-47
Número de Ordem: 29
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: Aracaju
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/10/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 109144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 29
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 109144
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 33.437.811,24	R\$ 36.679.704,08
CIRCULANTE	R\$ 23.795.796,92	R\$ 24.897.645,76
DISPONIVEL	R\$ 1.802.193,63	R\$ 1.528.000,49
NUMERÁRIOS EM CAIXA	R\$ 36.443,03	R\$ 43.247,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.122.266,99	R\$ 855.824,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 643.483,61	R\$ 628.928,15
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 16.088.078,99	R\$ 15.554.836,90
FATURAS A RECEBER	R\$ 12.013.139,97	R\$ 14.382.264,07
CLIENTES A RECEBER	R\$ 381.963,34	R\$ 381.963,34
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 93.516,46	R\$ 573.805,56
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 218.638,96	R\$ 216.803,93
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 3.380.820,26	RS (0,00)
ESTOQUES	R\$ 5.905.524,30	R\$ 7.814.808,37
IMÓVEIS CONCLUÍDOS	R\$ 4.603.515,00	R\$ 7.558.515,00
ALMOXARIFADO	R\$ 1.302.009,30	R\$ 256.293,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.642.014,32	R\$ 11.782.058,32
INVESTIMENTOS	R\$ 3.869.637,48	R\$ 6.976.141,11
PARTICIPAÇÕES EM SPE	R\$ 3.840.000,00	R\$ 6.932.269,24
CONSÓRCIO DE VEÍCULOS	R\$ 29.637,48	R\$ 43.871,87
IMOBILIZADO	R\$ 5.772.376,84	R\$ 4.805.917,21
IMÓVEIS	R\$ 3.060.000,00	R\$ 3.060.000,00
VEÍCULOS	R\$ 1.281.592,77	R\$ 1.337.550,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.429.573,73	R\$ 1.429.573,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 195.811,06	R\$ 195.811,06
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	R\$ (194.600,72)	R\$ (1.217.017,70)
PASSIVO	R\$ 33.437.811,24	R\$ 36.679.704,08
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.255.085,58	R\$ 3.139.319,69
CIRCULANTE	R\$ 3.255.085,58	R\$ 3.139.319,69
FORNECEDORES	R\$ 335.005,30	R\$ 566.828,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 396.158,14	R\$ 166.950,89
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 492.287,69	R\$ 600.614,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	R\$ 378.284,15	R\$ 411.634,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 2.977,89	R\$ 4.084,88
CONTAS A PAGAR	R\$ 183.960,71	R\$ 137.877,67
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 703.710,33	R\$ 35.469,59
BANCOS C/GARANTIA	R\$ 661.920,37	R\$ 1.153.849,73
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	R\$ 100.781,00	R\$ 62.009,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 11.066.814,77	R\$ 7.680.871,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 2.671.618,28	R\$ 2.315.997,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 2.671.618,28	R\$ 2.315.997,24
FINANCIAMENTOS	R\$ 6.173.407,07	R\$ 219.471,11
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 251.975,35	R\$ 44.308,11
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 5.921.431,72	R\$ 175.163,00
RECEITA DIFERIDA	R\$ 2.160.820,97	R\$ 5.115.820,97
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 2.160.820,97	R\$ 5.115.820,97
PARCELAMENTOS	R\$ 60.968,45	R\$ 29.581,68
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$ 60.968,45	R\$ 29.581,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 19.115.910,89	R\$ 25.859.513,39
CAPITAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 16.115.910,89	R\$ 20.859.513,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 CNP 05.325.897/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 29

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	3.000.000,00	16.115.910,89		19.115.910,89
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00		0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	5.000.000,00	20.859.513,39		25.859.513,39
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00		0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00		0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00		0,00
Dividendos	0,00	0,00		0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	20.859.513,39		20.859.513,39
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	9.743.602,50		9.743.602,50
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00		0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Colligadas	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00		0,00
Trib. s/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00		0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00		0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2017	5.000.000,00	20.859.513,39		25.859.513,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 42.371.343,50	R\$ 53.340.084,40
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 42.371.343,50	R\$ 53.340.084,40
RECEITAS DE OBRAS P/EMPREGADAS	R\$ 42.371.343,50	R\$ 52.113.656,81
RECEITAS DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.226.427,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (2.942.427,51)	R\$ (3.873.650,47)
(-) DEDUÇÕES C/ VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.942.427,51)	R\$ (3.873.650,47)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 39.428.915,99	R\$ 49.466.433,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (26.677.811,87)	R\$ (26.066.422,62)
(-) CUSTO DE OBRA P/EMPREGADA	R\$ (26.677.811,87)	R\$ (26.066.422,62)
(-) DESO 0800	R\$ (2.307.204,62)	R\$ (3.095.762,98)
(-) DESO - LIGAÇÃO GRANDE ARACAJU	R\$ (729.962,30)	R\$ (961.455,18)
(-) DESO - SANEAMENTO PRAIA DO SACO	R\$ (132.424,42)	R\$ (3.185.647,32)
(-) DESO - LIGAÇÃO ARACAJU	R\$ (1.138.749,95)	R\$ (314.040,61)
(-) DESO - CORTE ARACAJU	R\$ (800.071,34)	R\$ (579.221,05)
(-) DESO - SUBSTITUIÇÃO HIDRÔMETRO	R\$ (1.118.583,48)	R\$ (311.376,93)
(-) EMURB - POSTO AMÉLIA LEITE	R\$ (169.351,82)	R\$ (0,00)
(-) EMURB - POSTO MAX CARVALHO	R\$ (296.835,41)	R\$ (0,00)
(-) EMURB - INTERLIGAÇÃO AV 4 / ALEXANDRE ALCINO	R\$ (496.306,31)	R\$ (292.885,92)
(-) UFS ENGENHARIA	R\$ (199.730,68)	R\$ (0,00)
(-) DESO - ESGOTO ITABI	R\$ (17.179,90)	R\$ (0,00)
(-) DESO - INTERIOR I	R\$ (781.256,77)	R\$ (349.750,63)
(-) EMURB - POSTO BUGIO	R\$ (312.862,89)	R\$ (0,00)
(-) EMURB - INFRAESTRUTURA COQUEIRAL	R\$ 0,00	R\$ (550.520,51)
(-) IFS - ESCOLA AGRÍCOLA - SIST. DE ABST DE ÁGUA	R\$ (809.169,57)	R\$ (373.049,20)
(-) SEED - ESCOLA UMBAUBA	R\$ (2.679.586,30)	R\$ (621.328,33)
(-) EMURB - INFRAESTRUTURA BL 2-17 DE MARÇO	R\$ (1.008.232,28)	R\$ (693.218,74)
(-) DESO - DIVERSOS INTERIORES	R\$ (2.692.869,49)	R\$ (1.426.508,90)
(-) DESO - ESGOTO ARACAJU	R\$ (2.905.947,36)	R\$ (2.531.223,89)
(-) TERMINAL PESQUEIRO - SEC DE AGRICULTURA	R\$ (3.215.375,70)	R\$ (2.388.637,26)
(-) EMURB - PETRÓPOLIS	R\$ (122.584,58)	R\$ (110.793,36)
(-) SMTT - ROTATORIA DE ARACAJU	R\$ (619.055,26)	R\$ (0,00)
(-) ESGOTO BARRA DOS COQUEIROS - DESO	R\$ 0,00	R\$ (1.114.539,05)
(-) CONDOMÍNIO MELÍCIO MACHADO	R\$ 0,00	R\$ (173.452,89)
(-) IFS - SÃO CRISTOVÃO	R\$ (154.905,22)	R\$ (2.082.649,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CAMEL EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SEINFRA - LARGO GENTE SERGIPANA	R\$ 0,00	R\$ (859.985,69)
(-) SAA LAGARTO	R\$ 0,00	R\$ (336.651,22)
(-) DESO - ELEVATORIA SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ (167.609,84)
(-) DESO - TRAV. UMBÁUBA	R\$ (324.557,26)	R\$ (212.178,71)
(-) IFS - TOBIAS BARRETO	R\$ (515.855,20)	R\$ (1.850.049,16)
(-) DESO MANUTENÇÃO	R\$ (1.533.103,72)	R\$ (0,00)
(-) DESO - SANEAMENTO SOCORRO	R\$ (1.352.102,74)	R\$ (895.930,96)
(-) DESO - SANEAMENTO SANTA MARIA	R\$ (243.947,30)	R\$ (587.954,97)
LUCRO BRUTO	R\$ 12.751.104,12	R\$ 23.400.011,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.869.641,62)	R\$ (14.236.736,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.869.641,62)	R\$ (14.236.736,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (334.542,95)	R\$ (952.516,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (334.542,95)	R\$ (952.516,04)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.856,00	R\$ 12.326,27
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.856,00	R\$ 12.326,27
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 4.548.775,55	R\$ 8.223.084,63
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (286.413,14)	R\$ (31.198,96)
(-) VENDA DO IMOBILIZADO	R\$ (286.413,14)	R\$ (31.198,96)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 4.262.362,41	R\$ 8.191.885,67
(-) PROVISÃO PARA IR E OSL	R\$ (1.352.277,77)	R\$ (1.618.675,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (1.352.277,77)	R\$ (1.618.675,21)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 2.910.084,64	R\$ 6.573.210,46
PARTICIPAÇÕES	R\$ 1.557.545,08	R\$ 3.170.392,04
RECEITAS / DESPESAS N/ OPERACIONAIS	R\$ 1.557.545,08	R\$ 3.170.392,04
RECEITAS / DESPESAS N/ OPERACIONAIS	R\$ 1.557.545,08	R\$ 3.170.392,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 4.467.629,72	R\$ 9.743.602,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.21.C3.CE.23.2F.79.7A.C8.7C.C8.CD.64.AD.AA.6F.10.32.2E.D0-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2